

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1043, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, em virtude de licença para tratamento de saúde, no decorrer de 10.12.2018 a 12.12.2018;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o Ato nº 303, de 11.12.2018 – DJe de 12.12.2018 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que promoveu, pelo critério de merecimento, a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, então titular da Comarca de Campo Alegre, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Campo Alegre;

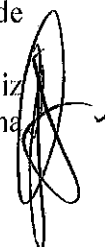
CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Anadia, Juízo Substituto Legal da Comarca de Campo Alegre;

CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, titular da Comarca de Boca da Mata, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Maribondo, em razão de sua vacância – Portaria nº 514, de 13.06.2018, DJe de 14.06.2018 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Maribondo, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Quebrangulo, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz Substituto designado da Comarca de Igaci, próximo Juízo na linha



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

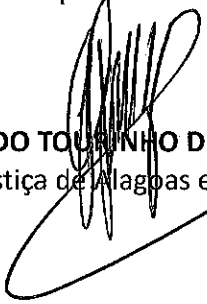
de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Quebrangulo, em razão de sua vacância – Portaria nº 201, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de Traipu,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA, Juiz Substituto designado da Comarca de Traipu, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Campo Alegre, em razão de sua vacância, a partir de 12.12.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de dezembro de 2018



(Rs. 178)